



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 754 - 03 de dezembro de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KURICA AMBIENTAL S/A.

PROC. ADM. Nº. 124/2016 – **Concorrência Pública Nº.** 008/2016 – **CONTRATO Nº.** 322/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **contratação de empresa especializada para execução, dentro do perímetro urbano do Município de Ibiporã, de serviço de varrição e limpeza das vias públicas, meio-fio, avenidas, calçadas, sarjetas, canteiros, passeios, praças e demais logradouros públicos, de esvaziamento de lixeiras públicas, de acondicionamento dos resíduos oriundos destes serviços de limpeza descritos em sacos plásticos resistentes e de realização da destinação final dos resíduos em local ambientalmente apropriado.**

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 14 de dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de dezembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: A. L. R. LOPES EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ME.

PROC. ADM. Nº. 144/2017 – **Pregão Nº.** 107/2017 – **CONTRATO Nº.** 013/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição de equipamentos de iluminação e áudio para o Cine Teatro Pe. José Zanelli do Município de Ibiporã/PR.**

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de valor na importância de R\$1.851,30 (Hum mil e oitocentos e cinquenta e hum reais e trinta centavos), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada item conforme citado abaixo:

. 01 do Lote 16 – 07 unidades – montante de R\$ 1.224,30;

. 01 do Lote 17 – 06 unidades – montante de R\$ 627,00;

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de dezembro de 2018

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LUCEDATA INFORMATICA LTDA

PROC. ADM. Nº. 144/2016 – **Pregão Nº.** 091/2016 – **CONTRATO Nº.** 356/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a contratação de empresa para fornecimento de sistema de serviços na área de gestão de saúde pública, incluso suas implantações e locação mensal, com serviços de atualização e alterações das normas, conforme determinações do Sistema Único de Saúde (SUS).**

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 08 de junho de 2019.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de dezembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 548, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora ELAINE BENATO ROSA, matrícula 3931.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**, por meio do Decreto nº. 271, de 11 de março de 2015. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **28/09/2018**.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 549, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora VIVIANE FERREIRA AZEVEDO, matrícula 3936.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar Administrativo**, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**, por meio do Decreto nº. 628, de 07 de outubro de 2015. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **28/09/2018**.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 795, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011,

RESOLVE:



Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Vertical, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento para a servidora VIVIANE FERREIRA AZEVEDO, matrícula 3936.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, do **Nível "01"**, para o **Nível "04"**, por ter concluído o período de seu estágio probatório em de 28 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 229/2018 – Processo de Inexigibilidade nº 009/2018 referente à **CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS TIL TRANSPORTES COLETIVOS S/A E TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com fundamento no Parecer Jurídico 350/2018 - PGM de 12/11/2018, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação das empresas: **TIL TRANSPORTES COLETIVOS S/A, CNPJ: 82.433.301/0001-73 - VALOR: R\$ 80.496,00 (oitenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais) e TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA, CNPJ: 77.557.635/0001-19 – VALOR: R\$ 37.920,00 (trinta e sete mil, novecentos e vinte reais). VALOR TOTAL: 118.416,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e dezesseis reais)**. Publique-se. Ibiporã, 29 de novembro de 2018. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 230/2018 – Processo de Dispensa nº 025/2018 que diz respeito à **CONTRATAÇÃO DO ESPAÇO DE PISCINA AQUECIDA DA APAE PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE HIDROTERAPIA DO SETOR DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com fundamento no Parecer Jurídico 356/2018 - PGM de 21/11/2018 e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ – APAE, CNPJ: 75.218.750/0001-33. VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**. Publique-se. Ibiporã, 29 de novembro de 2018. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de sulfato de alumínio isento de ferro para tratamento de água.

Tipo: Menor Preço por lote.

Data de Abertura: 20/12/2018 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 163.100,00 (Cento e Sessenta e Três Mil e Cem Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaelbi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 08 de novembro de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramadora: Camilla Arisa Hasebe
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais